



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - CRUZEIRO/SP

RESOLUÇÃO N.º 06 de 25 de abril de 2019 - CMDCA

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO À SOLICITAÇÃO DE
INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DAS
INSTITUIÇÕES QUE ATENDEM CRIANÇAS E
ADOLESCENTES.

Considerando:

A Lei Municipal de nº 4.735, de 23 de agosto de 2018 dispõe em seu Art. 18 Inciso XXI, sobre o CMDCA instituir comissões temáticas necessárias para o melhor desempenho de suas funções, a qual tem caráter consultivo e vinculação ao CMDCA e o mesmo indicar representantes para compor comissões intersetoriais.

O cumprimento da Resolução N° 002/2018, que dispõe sobre o processo de Registro e/ou Renovação de Inscrição de Entidades e Programas-Projetos, Governamentais ou Não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Art.1º Nomear os seguintes Conselheiros para a Comissão:

Robson André Silva.

Erick Luiz dos Santos.

José Odário de Souza

Paulo Roberto da Conceição

Maressa Francine de Aquino Dias

Art. 2º A comissão poderá convidar qualquer pessoa técnica para colaborar segundo seus conhecimentos.

Art. 3º Nomeia a Sr.ª Daniele Eugênia Nunes Ferreira como relatora da Comissão.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicidade, revogando a disposição em contrária.



Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA.



Daniele Eugênia Nunes Ferreira
Secretária do CMDCA.

Publicado inclusive sob forma fixação no átrio da Casa Dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na lei Orgânica do Município em 25 de abril de 2019.